

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 587/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PORTARIA Nº 587/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 3.608,00 (Três mil e seiscentos e oito reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º 1º** Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor R\$ 3.608,00 (Três mil e seiscentos e oito reais), para atender a programação a seguir:

**Órgão 02: Poder Executivo**

**Un. Orçam 07.002: - Fundo Municipal De Assistência Social**

**Funcão 08: Assistência Social**

**Sub-Função 244: Assistência Comunitária**

**Programa 0114: Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social (Suas)**

**Projeto/Atividade 2116: Funcionamento Dos Serviços De Proteção Social Básica Às Famílias - PSB**

**Elemento de despesa: 3.1.90.13: Obrigações Patronais**

**Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 3.608,00 (Três mil e seiscentos e oito reais)**

**Total da suplementação: R\$ 3.608,00 (Três mil e seiscentos e oito reais)..**

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.608,00 (Três mil e seiscentos e oito reais), conforme a seguir:

**Órgão 02: Poder Executivo**

**Un. Orçam 07.002: - Fundo Municipal De Assistência Social**

**Funcão 08: Assistência Social**

**Sub-Função 244: Assistência Comunitária**

**Programa 0114: Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social (Suas)**

**Projeto/Atividade 2155: Manutenção Do Programa Criança Feliz**

**Elemento de despesa: 3.1.90.13: Obrigações Patronais**

**Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**

**Valor: R\$ 3.608,00 (Três mil e seiscentos e oito reais)**

**Total da anulação: R\$ 3.608,00 (Três mil e seiscentos e oito reais).**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 30 de Dezembro de 2021.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:4A54F6F2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2022. Edição 2689

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>